

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 4038/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**RESULTADO PRELIMINAR**

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	1978	BOCAL ADULTO DESCARTAVEL PARA ESPIROMETRO, DE PAPELAO BOCAL ADULTO DESCARTAVEL PARA ESPIROMETRO, DE PAPELAO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E PLASTIFICADO PARA USO EM ESPIROMETRO, COMPATIVEL COM FILTRO ANTIBACTERIANO DO ESPIROMETRO MODELO MASTERSCREEN DIFUSION	R\$ 3,50	R\$ 1,04
2	568	BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO OPACA, NAO ESTERIL. APLICACAO: DRE BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO OPACA, NAO ESTERIL. APLICACAO: DRENAGEM DE FEZES PARA PORTADORES DE ESTOMIA INTESTINAL. MATERIAL: BOLSA COM BARREIRA PROTETORA EM RESINA SINTETICA COMPOSTA DE CARBOXIMETILCEL	R\$ 14,26	R\$ 18,89
3	225	CAPA DESCARTAVEL PARA CAMERA DE VIDEOLAPAROSCOPIA. APLICACAO: MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO CAMPO CIRÚRGICO DURANTE ASPIRAÇÃO FOLICULAR E VIDEOLAPAROSCOPIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, POLIETILENO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COM ABERTURA NAS DUAS EXTREMIDADES PARA INSERÇÃO DO TRANSDUTOR, INDICADOR DE POSICIONAMENTO DA INSERÇÃO DO TRANSDUTOR TRANSVAGINAL. TAMANHO/CAPACIDADE: 15 X 250CM.	R\$ 1,55	R\$ 2,40
4	1630	CAPA PARA MICROSCOPIO CIRURGICO CAPA PARA MICROSCOPIO CIRURGICO. APLICACAO: PARA MICROSCOPIO MODELO OPMI PENTERO, UTILIZADO EM CIRURGIAS NEUROLOGICAS. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ESTERIL, TRANSPARENTE, MATERIAL PLASTICO, DESCARTAVEL	R\$ 30,00	R\$ 24,90
5	595	SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO CANULA DE TRAQUEO 10FR INFANTIL	R\$ 24,90	R\$ 33,79

Considerando os itens **4.1**, **4.2** e **4.2.1** do EDITAL Nº **4038/2024** do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF:

4.1. Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

4.2. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

4.2.1. Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

Art.57. No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art.58. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.

Atenciosamente

	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS Analista II
--	---

De acordo,

	THALLYS CORREIA CARVALHO Chefe do Núcleo de Compras de Insumos
---	--



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 29/11/2024, às 13:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS - Matr.0001177-4, Analista II**, em 29/11/2024, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 157303568 código CRC= 9A98F53B.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
 Telefone(s):
 Sítio - igesdf.org.br